



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 16, de 13 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Aceite ao Co-Financiamento Estadual para Benefícios Eventuais".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho do corrente ano, disposta na Ata nº 06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Aceite ao Co-Financiamento Estadual para Benefícios Eventuais, a ser alocado na modalidade "Auxílio Funeral".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de junho de 2024.

Marilza de Oliveira Alves
Presidente do CMAS